CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 6130 de 23 de abril de 1999, que denomina de Rua do Príncipe, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 6130 de 23 de abril de 1999, que denomina de RUA DO PRÍNCIPE, a via que tem início no córrego dos Neves, toma rumo Oeste, e, término na Rua Guanabara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de junho de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR